

Estado do Rio Grande Do Norte Câmara Municipal De Parelhas Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

N° 033/2023

EMENTA

APROVAD	OO POR UNANIMIDADE		
ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA			
Parelhas 💢	deluciço	de ∭	
	\$		
	PRESIDENTE		

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas -RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, o Sr.º. PAULO LOPES VARELLA NETO, no sentido de o mesmo enviar a esta Casa Legislativa a seguinte informação:

 Quais as ações que estão sendo feitas para que a Barragem Ministro João Alves, mais conhecida como Barragem Boqueirão, no município de Parelhas/RN, não entre em colapso por falta de água?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento é de suma importância, pois a barragem BOQUEIRÃO é um ponto turístico da região do Seridó que atraia milhares de turistas anualmente, e hoje, infelizmente está com cerca de 5% de sua capacidade, sendo a menor dos últimos 20 anos, onde necessita-se de um posicionamento dos órgãos competentes, que venha tranquilizar e ao mesmo tempo preparar a população para um possível colapso por falta de água no município.

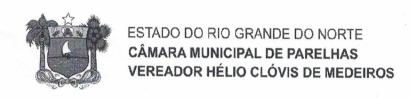
Sala das Sessões, em 02 de março de 2023.

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA

Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em 0 2 MAR, 2023 1° Sec.

Ofício N° Data 0 9 MAR. /2023 Func.





RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O REQUERIMENTO Nº 033/2023 - DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	X		
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	X		
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	X		
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	X		
MESSIAS MEDEIROS			
JOSIVAN ALVES PEREIRA	X		
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	X		
ILDECIO DE OLIVEIRA	X		
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	X		
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	X		
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	X		

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente

0 9 MAR. 2023